



PORTARIA Nº 21/2022

Dispõe sobre as atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Juiz de Fora

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Regional Mata I, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a instalação no dia 18.04.2022 da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Juiz de Fora;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Defensor Público Vinícius Paulo Mesquita, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Juiz de Fora para exercer suas atribuições em defesa dos réus junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Juiz de Fora.

Art. 2º A designação para a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher produzirá efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2022, considerando-se a remoção do Defensor Público ocorrida em referida data, conforme Resolução 863 de 03.06.2022.



Art. 3º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e aprovação.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2022.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263
Coordenadora Local e Regional Mata I